PORTARIA Nº 192/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 11 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na data de 07de fevereiro de 2019, sob o número 404 do livro 40 e folhas nº 162;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2019 de 25/02/2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **MARILDA KIRIXI RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 005959-5, lotada na Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/05/2019 a 30/06/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010 conforme Processo de nº 404/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de maio de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____